

DECRETO Nº 2537/84

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 41 do inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de CR\$60.000 (sessenta mil cruzeiros), para a Comunidade do Bom Fim - N.S.ª Mães dos Pobres, com sede nos Fundos do Quartel, nesta cidade de Santa Cruz do Sul.

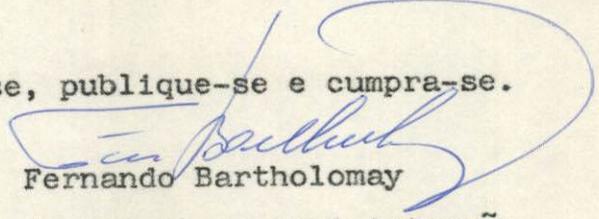
Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração